



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

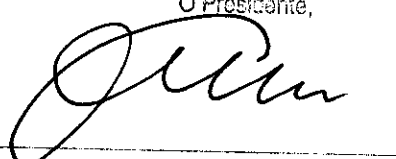
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ADMITIDO, NUMERE-SE E
PUBLIQUE-SE

Baixa à Comissão: CAPAT

Para parecer até, 2009/09/04
2009/08/18

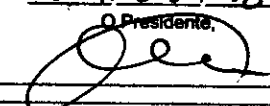
O Presidente,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES

A SESSÃO
2009, 08, 18

O Presidente,

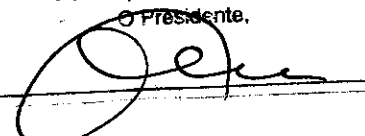


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A SESSÃO

Distribua-se pelos Srs. Deputados
2009, 08, 18

O Presidente,



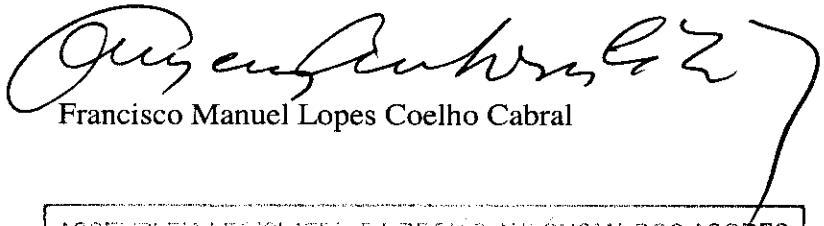
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

**2.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2009**

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º e do artigo 41.º da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, com a redacção que lhe conferiu o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de Março, a Mesa deliberou apresentar ao Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para aprovação, o 2.º orçamento suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para o ano de 2009, que se anexa à presente resolução, dela fazendo parte integrante.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 17 de Agosto de 2009.

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores,

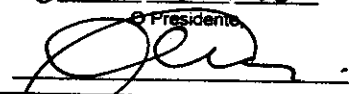


Francisco Manuel Lopes Coelho Cabral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES

Dê-se conhecimento ao Governo
2009, 08, 18

O Presidente,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 3486 Proc. N.º 108

Data: 09/08/17

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES


Título: Proposta de Resolução

Ass.: 2º Orçamento suplementar da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores para o ano de 2009

Entrada nº 4/2009 Data: 09/08/17

Arquivo nº 108

O Presidente,



LEGISLAÇÃO



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANO ECONÓMICO DE 2009

2º ORÇAMENTO

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores, em / /2009

SUPLEMENTAR

O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Concordo, 13/08/2009
O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Visto, em 13/08/2009
na Mesa da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores
O Presidente da Ass. Leg. da região Autónoma dos Açores

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conferido e verificado,
está em termos de ser visado.
O Conselho Administrativo,
em 13/08/2009

O Pres. Cons. Adm.,

[Handwritten signature]

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento Ordinário	1.º Orç Suplementar		2.º Orçamento Suplementar
Corrente.....	11 255 605,00			700 000,00
De capital.....	592 500,00	11 848 105,00	68 724,99	68 724,99
Reposições não abatidas nos pagamentos..		1 000,00		
Contas de ordem.....				
Total da receita.....	11 849 105,00		11 917 829,99	12 617 829,99
Despesa				
Corrente.....	11 256 605,00	68 724,99		700 000,00
De capital.....	592 500,00	11 849 105,00	68 724,99	700 000,00
Contas de ordem.....				
Total da despesa....	11 849 105,00		11 917 829,99	12 617 829,99

regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

data: 13 de Agosto de 2009.

O Conselho Administrativo,

[Handwritten signatures]

Geni

Capítulo	Código	Designação de receita	Importância (em euros)					Total
			Orçamento Ordinário 1	Transferências de verbas			Total 6	
				Para mais 2	Para menos 3	1º Orçamento Suplementar 4		
01	Receitas correntes							
	05.00.00	Rendimentos da propriedade:						
	05.02.00	Juros - Sociedades financeiras:						
	05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	6 000,00				6 000,00	
	06.00.00	Transferências correntes:						
	06.04.00	Administração regional:						
	06.04.01	Região Autónoma dos Açores	11 238 605,00			700 000,00	11 938 605,00	
	07.00.00	Venda de bens e serviços correntes:						
	07.01.00	Venda de bens						
	07.01.99	Outros	500,00				500,00	
	07.02.00	Serviços:						
	07.02.99	Outros	8 000,00				8 000,00	
	08.00.00	Outras receitas correntes:						
08.01.00	Outras:							
08.01.99	Outras	2 500,00				2 500,00		
Total da receita corrente			11 255 605,00	0,00	0,00	700 000,00	11 955 605,00	

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em euros)					
			Orçamento Ordinário 1	Transferência de verbas		1º Orçamento Suplementar 4	2º Orçamento Suplementar 5	Total Rectificado 6
				Para mais 2	Para menos 3			
		Despesas correntes						
01.00.00		Despesas com pessoal:						
01.01.00		Remunerações certas e permanentes:						
01.01.01	a)	Deputados	2 533 600,00	40 000,00				2 573 600,00
01.01.01	b)	Subsídio de reintegração	100 000,00	26 000,00				126 000,00
01.01.03		Pessoal dos quadros - Regime de função pública	843 100,00		75 000,00			768 100,00
01.01.06		Pessoal contratado a termo	152 300,00					152 300,00
01.01.07		Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 000,00					1 000,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação	5 000,00					5 000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	1 295 500,00		315 000,00			980 500,00
01.01.10		Gratificações	2 000,00					2 000,00
01.01.11		Representação	675 400,00		130 000,00			545 400,00
01.01.13		Subsídio de refeição	110 400,00		10 000,00			100 400,00
01.01.14		Subsídios de férias e de Natal	755 500,00					755 500,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	50 000,00		20 000,00			30 000,00
		SubTotal 1	6 523 800,00	66 000,00	550 000,00	0,00		6 039 800,00
01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:						
01.02.02		Horas extraordinárias	10 000,00					10 000,00
01.02.03		Alimentação e alojamento	500,00					500,00
01.02.04		Ajudas de custo	144 000,00	76 000,00				220 000,00
01.02.05		Abono para falhas	1 100,00					1 100,00
01.02.11		Subsídio de turno		15 000,00				15 000,00
01.02.12		Indemnizações por cessação de funções	2 000,00					2 000,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios	15 000,00					15 000,00
01.02.14	a)	Remuneração complementar	20 000,00	11 000,00				31 000,00
01.02.14	b)	Outros abonos em numerário ou espécie	5 000,00	172 000,00				177 000,00
01.03.00		Segurança social:						
01.03.03		Subsídio familiar a crianças e jovens	16 000,00					16 000,00
01.03.04		Outras prestações familiares	10 000,00					10 000,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social	750 000,00	40 000,00				790 000,00
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	5 000,00					5 000,00
01.03.10	g)	Contribuições para a CGA - Parentalidade		1 500,00				1 500,00
01.03.10	p)	Parentalidade		10 000,00				10 000,00
		SubTotal 2	978 600,00	325 500,00	0,00	0,00	0,00	1 304 100,00
		Total 1	7 502 400,00	391 500,00	550 000,00	0,00	0,00	7 343 900,00

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em euros)					
			Orçamento Ordinário 1	Transferência de verbas		1º Orçamento Suplementar 4	2º Orçamento Suplementar 5	Total Rectificado 6
				Para mais 2	Para menos 3			
02.00.00		Aquisição de bens e serviços:						
02.01.00		Aquisição de bens:						
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	3 500,00					3 500,00
02.01.04		Limpeza e higiene	5 000,00					5 000,00
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	23 000,00					23 000,00
02.01.08		Material de escritório	50 000,00	25 000,00				75 000,00
02.01.14		Outro material - Peças	3 000,00					3 000,00
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	30 000,00	30 000,00				60 000,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	2 000,00					2 000,00
02.01.18		Livros e documentação técnica	5 000,00					5 000,00
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração	3 000,00	2 000,00				5 000,00
02.01.21		Outros bens	45 000,00					45 000,00
02.02.00		Aquisição de serviços:						
02.02.01		Encargos das instalações	100 000,00				23 000,00	123 000,00
02.02.02		Limpeza e higiene	26 000,00					26 000,00
02.02.03		Conservação de bens	50 000,00	40 000,00				90 000,00
02.02.04		Locação de edifícios	12 000,00	2 750,00				14 750,00
02.02.08		Locação de outros bens	500,00					500,00
02.02.09		Comunicações	300 000,00				200 000,00	500 000,00
02.02.10		Transportes	8 500,00					8 500,00
02.02.11		Representação dos serviços	70 000,00	60 000,00	35 250,00			94 750,00
02.02.12		Seguros	30 000,00	8 000,00				38 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas	590 000,00		82 500,00	68 724,99	250 000,00	826 224,99
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultoria	40 000,00					40 000,00
02.02.15		Formação	48 000,00		40 000,00			8 000,00
02.02.17		Publicidade	47 000,00					47 000,00
02.02.18		Vigilância e segurança	162 000,00		50 000,00			112 000,00
02.02.19		Assistência técnica	75 000,00		11 500,00			63 500,00
02.02.20		Outros trabalhos especializados	70 000,00					70 000,00
02.02.25		Outros serviços	25 000,00					25 000,00
		Total 2	1 823 500,00	167 750,00	219 250,00	68 724,99	473 000,00	2 313 724,99

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em euros)					
			Orçamento Ordinário 1	Transferência de verbas		1º Orçamento Suplementar 4	2º Orçamento Suplementar 5	Total Rectificado 6
				Para mais 2	Para menos 3			
04.03.00		Administração central:						
04.03.05		Serviços e fundos autónomos:						
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	1 080 205,00	210 000,00			200 000,00	1 490 205,00
		Total 3	1 080 205,00	210 000,00	0,00	0,00	200 000,00	1 490 205,00
06.00.00		Outras despesas correntes:						
06.02.03		Outras:						
06.02.03	a)	Despesas com a comparticipação na cobertura dos trabalhos do Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores	12 000,00					12 000,00
06.02.03	b)	Apoio à actividade parlamentar	830 000,00				27 000,00	857 000,00
06.02.03	c)	Provedor da criança acolhida	500,00					500,00
06.02.03	d)	Grupos parlamentares de amizade e cooperação	500,00					500,00
06.02.03	e)	Custos sociais	7 500,00					7 500,00
		Total 4	850 500,00	0,00	0,00	0,00	27 000,00	877 500,00
		Total das despesas correntes (1+2+3+4)	11 256 605,00	769 250,00	769 250,00	68 724,99	700 000,00	12 025 329,99
		Despesas de capital						
07.00.00		Aquisição de bens de capital:						
07.01.00		Investimentos:						
07.01.03		Edifícios	10 000,00					10 000,00
07.01.07		Equipamento de informática	302 500,00		48 000,00			254 500,00
07.01.08		Software informático	100 000,00					100 000,00
07.01.09		Equipamento administrativo	50 000,00	28 000,00				78 000,00
07.01.10		Equipamento básico	125 000,00	20 000,00				145 000,00
07.01.11		Ferramentas e utensílios	1 000,00					1 000,00
07.01.12		Artigos e objectos de valor	2 000,00					2 000,00
07.01.15		Outros investimentos	2 000,00					2 000,00
		Total das despesas de capital	592 500,00	48 000,00	48 000,00	0,00		592 500,00
		Total das despesas correntes e de capital	11 849 105,00	817 250,00	817 250,00	68 724,99	700 000,00	12 617 829,99



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**NOTA JUSTIFICATIVA
2º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR**

A proposta de orçamento da ALRAA para 2009, foi elaborada de acordo com objectivos de contenção de despesas e de racionalização da satisfação das necessidades essenciais de funcionamento.

Todavia, decorrido que está o 1º semestre constata-se que, apesar dos princípios acima referidos, as necessidades essenciais são superiores, nalgumas classificações económicas, às então estimadas. Tais aumentos são evidentes sobretudo nas classificações económicas: 02 02 09 – Comunicações; 02 02 13 – Deslocações e Estadas e 04 03 5a) Caixa Geral de Aposentações.

Os mesmos advêm, designadamente, de nova composição do Parlamento que se traduz na duplicação do número de Grupos e Representações Parlamentares, bem como no aumento do número de deputados; do aumento da duração de cada sessão plenária; da constituição de comissões eventuais; do aumento do recurso às tecnologias da informação e comunicação e do aumento significativo da actividade parlamentar, sobretudo visitas oficiais legalmente previstas.

Importa referir que nos aumentos referidos se encontram reflectidos os efeitos da entrada em vigor do novo Estatuto Político e Administrativo da RAA, assim como a nova orgânica da ALRAA.

Assim sendo, tratando-se do primeiro orçamento posterior às alterações acima referidas, impõe-se proceder ao seu reequilíbrio em 2009, tornando-se necessário reforçar o orçamento desta Assembleia em 700 000,00 € (setecentos mil euros).